



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 4846, de 15 de dezembro de 2021.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera a servidora **Leida Piccoli Pereira**, do cargo em Comissão de Assessora Especial de Gestão C E-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que atuava na Secretaria Municipal Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 15 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Nomeia a servidora **Leida Piccoli Pereira**, do cargo em Comissão de Coordenador Especial de Gestão em Saúde C E-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 16 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 15 de dezembro de 2021.

  
**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 15/12/2021.

  
**Cristina Caldara Arrivabeni**  
Secretária da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 15 / 12 / 20 21 SERVIDOR
---

  
**Maria Helena Rosa da Silva**  
Chefe do Setor Administrativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 15 / 12 / 20 21

  
SERVIDOR

**Alessandro Camata**  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001